



Campinas, 22 de março de 2023.

Ofício Circular DGA nº 06/2023

Senhores Dirigentes de Unidades/Órgãos,

Prezados Senhores,

Com o objetivo de atender a Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto a Prestação de Contas Anual, solicitamos que seja enviada a relação dos processos de furto e/ou extravio de bens permanentes, exclusivamente, referente ao ano de 2022.

Estas informações deverão ser encaminhadas à Divisão de Controle Interno da DGA, por e-mail à dgaci@unicamp.br, impreterivelmente até a data de 29/03/2023, contendo: número do processo de origem, ocorrência (furto, extravio, roubo ou incêndio), descrição completa do bem permanente, número do patrimônio, Boletim de Ocorrência, data da ocorrência, autoria, situação da sindicância (não instaurada, em andamento, encerrada com conclusão pela responsabilização ou não).

Nº PROCESSO	OCORRÊNCIA	DESCRIÇÃO COMPLETA DO BEM	Nº PI	BO	DATA DA OCORRÊNCIA	AUTORIA	SITUAÇÃO

A ausência destas informações até as datas solicitadas acima, será entendido pela DGA como inexistente a relação de processos destes tipos para o ano de 2022.

Atenciosamente,

Diretoria Geral de Administração.

(assinatura digital)

Documento assinado eletronicamente por **DANILO JORGE ZANETTI, ACESSOR ADMINISTRATIVO**, em 22/03/2023, às 09:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FE05DD01 013B4E8B BAD60633 054861F2

